

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 717, DE 1999 (Apensado ao PL nº 428/99)

Limita a propaganda de serviços de
telesexo nas emissoras de televisão.

Autor: Deputado CABO JÚLIO

EMENDA DO RELATOR

Suprima-se o art. 5º da proposição, renumerando-se o
seguinte.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Relator